

Rute Isabel Sousa da Costa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de ortóptica), com efeitos a 8 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sónia Isabel Jacinto Paulino dos Santos — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Susana Alexandra da Conceição Cipriano — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, com efeitos a 20 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Hernâni Franklim Évora Rodrigues — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, com efeitos a 21 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Olinda Rodrigues Pedrão — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, com efeitos a 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Ivone Cardoso Pereira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, com efeitos a 29 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

**Despacho n.º 4187/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Fevereiro de 2005:

Alexandra Cristina Malhão Pontes — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe (serviço social), com efeitos a 3 de Janeiro de 2005.

Carla Maria Ferreira da Rocha — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

**Despacho n.º 4188/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16 de Fevereiro de 2005:

Hernâni Franklim Évora Rodrigues — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativo, com efeitos a 21 de Julho de 2004.

Ivone Cardoso Pereira — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A

do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativo, com efeitos a 29 de Julho de 2004.

Maria Olinda Rodrigues Pedrão — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativo, com efeitos a 28 de Julho de 2004.

Sónia Isabel Jacinto Paulino dos Santos — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativo, com efeitos a 19 de Julho de 2004.

Susana Alexandra da Conceição Cipriano — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativo, com efeitos a 20 de Julho de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2004. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

**Despacho n.º 4189/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Dias Silvestre dos Santos — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equivalentes às de assistente hospitalar de anesthesiologia, com efeitos a 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

**Despacho n.º 4190/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16 de Fevereiro de 2005:

Maria Lucília Dias Gaspar Cardoso — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 14 de Junho de 2004.

Paula Cristina Duarte Paiva de Assunção Rodrigues — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 27 de Setembro de 2004.

Carla Maria Mendes Barreto Martins — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Novembro de 2004.

Maria Raquel de Jesus Lopes Coluna — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de assistente administrativa, com efeitos a 9 de Setembro de 2004.

Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções equivalentes às de auxiliar de assistente administrativa, com efeitos a 15 de Outubro de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.